

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 11/04/2023

Hora: 11:09

Portaria Prev nº 26/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, à servidora **LUCIERE MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 46711, cargo de Supervisor Escolar 40hs, padrão 21, nível III, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.166,60 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe C + nível III) R\$ 5.881,62 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (7x) R\$2.058,57 - Lei Municipal nº 3035 de 2000, art. 29; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 176,45 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação da Função Gratificada R\$ 49,96 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255. a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 11/04/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.